



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930

CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN

CNPJ – 09.079.344/0001-02

www.camarasm.rn.gov.br

Decreto Legislativo 031/2025

EMENTA: Fica Concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora **WILGNA BATISTA**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Santanense a Senhora **WILGNA BATISTA**.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.S. Palácio Macedo Filho, 09 de setembro de 2025.

Romeika Cibely Soares da Mata
Vereadora-Presidenta